



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Conselho Nacional de Política Fazendária  
Secretaria Executiva

## CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 6/2021

O **Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda e do §3º da cláusula sétima do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DE TOCANTINS** representado pelo Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, Sandro Henrique Armando, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHA ELETRÔNICA de RETIFICAÇÃO promovendo a SUBSTITUIÇÃO da planilha “tabelas\_atos\_conc\_ativos\_mar20\_abr20” DE ATOS CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017**, registrada e depositada nesta SE/CONFAZ pelo Certificado de Registro e Depósito nº 101/2020, de 08 de julho de 2020.

O depósito foi efetuado **no dia 08 de dezembro de 2020**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do OFÍCIO nº 2416/2020/GABSEC, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado de Tocantins declarou **no dia 12 de janeiro de 2021** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.101174/2018-75, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do OFÍCIO nº 2416/2020/GABSEC.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 6/2021.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

RENATA LARISSA SILVESTRE  
Diretora da Secretaria-Executiva do CONFAZ - Substituta  
(Portaria nº 303, de 17.07.18, publicada no DOU de 19.07.18)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Larissa Silvestre, Diretor(a) Substituto(a)**, em 12/01/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12983041** e o código CRC **5E6275D1**.



---

---

**Referência:** Processo nº 12004.101174/2018-75.

SEI nº 12983041